



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.554, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa **LUIZ CARLOS HUMMEL MORI** para responder, em substituição, à função de Secretário Municipal de Agricultura.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2021, **LUIZ CARLOS HUMMEL MORI**, para responder em substituição, à função de Secretário Municipal de Agricultura, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.555, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 102/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 37/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de servidor, conforme relatado no Ofício 716/2021, citado no Memo 102/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 37/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Vitor Cesar Pereira Marins de Oliveira
- 2 – Mara Stefania Pereira Paiva
- 3 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

Suplentes:

Elaine Cristina Pires
Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
Maria do Socorro Moreira de Resende

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.556, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos relatados por munícipe, referente à conduta de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, e no uso da competência previsto no Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, bem como o Decreto 8.790, de 21 de outubro de 2019 e à vista das informações, que consta no Memo 103/2021 – RI/Sind, Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2021-CPP, da Comissão Processante Permanente,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.557, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa **MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS** para responder, em substituição, ao cargo de Diretor de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

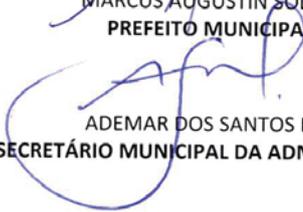
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 22 de novembro de 2021, **MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS**, para responder, em substituição, ao cargo de Diretor de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de novembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.558, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO** para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2021, **MARCIA CRISTINA DOS REIS FLORÊNCIO**, para responder, em substituição, ao cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2021, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAIR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.559, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apurar conduta de servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 99/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 35/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apurar conduta de servidor, conforme relatado no Ofício 368/SMS/2021, citado no Memo 99/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 35/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Mara Claudia de França Gonçalves
- 2 – Vitor Cesar Pereira Marins de Oliveira
- 3 – Carla Helena Fernandes

Suplentes:

Luis Gustavo Machado Mathídios dos Santos
Zilda Rosa Alves Tavares
Jackson Domingos Siqueira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 12.547, de 10 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.560, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa o suplente **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder, em substituição, à função de Conselheiro Tutelar, por motivo de férias da titular.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de novembro de 2021, **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder em substituição pela função de Conselheiro Tutelar, no período de 23 de novembro a 07 de dezembro de 2021, a titular Mireli Betti Fernandes Barbosa, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.561, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Reconstitui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2021/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir nos termos da Legislação Trabalhista a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS ELEITOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

Titulares: LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS CARMINO
MIRIAM FUNASHINA
SONIA MARIA GERALDO
LUIZ FERNANDO AGOSTINHO

Suplentes: GILBERTO JOSÉ DO AMARAL
ALINE FERNANDA GOMES MOREIRA
GLEDSON BATISTA DE ALMEIDA

MEMBROS INDICADOS PELA MUNICIPALIDADE:

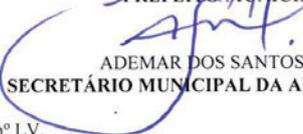
Titulares: FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA
ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES SANTOS
ELIZABETH APARECIDA FIGUEIRA
LUIZ ANTONIO DA SILVA MACHADO

Suplentes: LUIZ FERNANDO SARAIVA DA SILVA
SEBASTIÃO MIGUEL DE MOURA SILVA
ROSANGELA MARIANO DA SILVA

Art. 2º Outrossim, fica também nomeado como Presidente da CIPA, o Senhor **FRANCISCO RICARDO DE FRANÇA OLIVEIRA**. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 11.987, de 20 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

ATA



ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – Gestão 2021/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, no local designado no Edital de Convocação, nesta cidade, presente Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcus Augustin Soliva, Secretário Municipal de Administração Senhor Ademar dos Santos Filho, Chefe de Gabinete, o Senhor José Carlos Guimarães Porto, o Engenheiro Segurança do Trabalho o Senhor Marcos Aurélio Souza Anjos, reuniram-se para instalação e posse da CIPA, conforme estabelecido pela Portaria 3.214 de 08 de julho de 1978. O Sr. Marcus Augustin Soliva, representante da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e presidente da sessão, tendo convocado a mim, Luciana Ferreira dos Santos, Presidente da CIPA Gestão 2021/2022, para secretária da mesma, declarou aberto os trabalhos, lembrando a todos o objetivo da reunião, quais sejam, instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e Empossados os representantes dos empregados e do empregador.

Representantes do Empregados

Titulares

Luciana Ferreira dos Santos

Miriam Funashina

Sonia Maria Geraldo


Luiz Fernando Agostinho

Suplentes

Gilberto Jose do Amaral

Aline Fernanda Gomes Moeira

Gledson Batista de Almeida

Representantes dos Empregador

Titulares


Francisco Ricardo de França Oliveira

Isabel Cristina R.S. Santos 

Elisabeth Aparecida Figueira

Luiz Antonio Machado

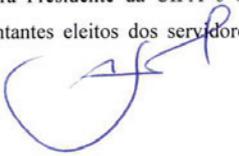
Suplentes

Luis Fernando Saraiva da Silva

Sebastião Miguel de Moura

Rosangela Mariano da Silva

A seguir foi designado para Presidente da CIPA o Sr. *Francisco Ricardo de França* sido escolhido entre os representantes eleitos dos servidores a Sra. *Luciana Ferreira dos Santos*






Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

ATA



como Vice-Presidente. Os representantes do empregador e dos servidores, em comum acordo, escolheram também a Sra. *Isabel Cristina Ribeiro S. Santos* para secretária da CIPA, sendo sua substituta a Sra. *Miriam Funashina*. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da sessão deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano a contar da presente data. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da sessão, os representantes eleitos e designados, inclusive os suplentes e por todos os presentes.

NOME	Função/Cargo	ASSINATURA
Marcus Augustin Soliva	Prefeito	
Ademar dos Santos Filho	Secretário da Administração	
José Carlos Guimarães Porto	Chefe de Gabinete	
Luciana Ferreira dos Santos	Secretária da Sessão	
Marcos Aurélio Souza Anjos	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Luciana Ferreira dos Santos	Cipeira empossada	
Miriam Funashina	Cipeira empossada	
Sônia Maria Geraldo	Cipeira empossada	
Luis Fernando Agostinho	Cipeiro empossado	
Gilberto José do Amaral	Cipeiro empossado	
Aline Fernanda Gomes Moreira	Cipeira empossada	
Gledson Batista de Almeida	Cipeiro empossado	
Francisco Ricardo de França Oliveira	Cipeiro empossado	
Isabel Cristina Ribeiro S. Santos	Cipeira empossada	
Elisabeth Aparecida Figueira	Cipeira empossada	
Luis Antônio da Silva Machado	Cipeiro empossado	
Luis Fernando Sarapva da Silva	Cipeiro empossado	
Sebastião Miguel de Moura Silva	Cipeiro empossado	
Rosângela Mariano da Silva	Cipeira empossada	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LEI MUNICIPAL



Guaratinguetá - SP

LEI MUNICIPAL Nº 5.222, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a alienação, por doação, de imóveis do Loteamento Jardim Santa Luzia, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a alienar, por doação, à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, os seguintes imóveis, situados no Município de Guaratinguetá, pertencentes ao Loteamento Jardim Santa Luzia:

QUADRA 35

Lote 02 – Matrícula nº 51.829

Lote 03 – Matrícula nº 51.830

Lote 04 – Matrícula nº 51.831

Lote 05 – Matrícula nº 51.832

Lote 06 – Matrícula nº 51.833

Lote 07 - Matrícula nº 51.834

Lote 08 - Matrícula nº 51.835

Lote 09 – Matrícula nº 51.836

Lote 10 – Matrícula nº 51.837

Lote 11 – Matrícula nº 51.838

Lote 12 – Matrícula nº 51.839

Lote 13 – Matrícula nº 51.840

Lote 14 – Matrícula nº 51.841

Lote 15 – Matrícula nº 51.842

Lote 16 – Matrícula nº 51.843

Lote 17 – Matrícula nº 51.844

Lote 18 – Matrícula nº 51.845

Lote 19 – Matrícula nº 51.846

Lote 21 – Matrícula nº 51.848

Lote 22 – Matrícula nº 51.849



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LEI MUNICIPAL



Lei Municipal nº 5.222/2021 – continuação.

-2-

- Lote 23 – Matrícula nº 51.850
- Lote 24 – Matrícula nº 51.851
- Lote 25 – Matrícula nº 51.852
- Lote 26 – Matrícula nº 51.853
- Lote 27 - Matrícula nº 51.854
- Lote 28 – Matrícula nº 51.855
- Lote 29 – Matrícula nº 51.856
- Lote 30 – Matrícula nº 51.857
- Lote 31 – Matrícula nº 51.858
- Lote 32 – Matrícula nº 51.859
- Lote 33 – Matrícula nº 51.860
- Lote 34 – Matrícula nº 51.861
- Lote 35 – Matrícula nº 51.862
- Lote 36 – Matrícula nº 51.863
- Lote 37 – Matrícula nº 51.864
- Lote 38 – Matrícula nº 51.865

Art. 2º A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine os imóveis doados às finalidades previstas na Lei nº 905, de 18 de dezembro de 1975 e, as despesas com a lavratura do instrumento público e, com o registro do título, junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo de CDHU.

Parágrafo único. A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel, destinação diversa da prevista na lei mencionada no **caput** deste artigo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá se obriga, na Escritura de Doação, a responder pela evicção dos imóveis, devendo desapropriá-los e doá-los novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LEI MUNICIPAL



Lei Municipal 5.222/2021 – continuação.

-3-

Art. 4º A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, doadora, fornecerá à CDHU, toda a documentação que se fizer necessária e forem exigidos antes e, após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, Certidão da Receita Federal Pasep e/ou Pis e, Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

Art. 5º Da Escritura Pública de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU - os bens imóveis, móveis e os serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar impostos em face dos mutuários beneficiados.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LEI MUNICIPAL



LEI MUNICIPAL Nº 5.223, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “SEMANA MUNICIPAL DE MEDIDAS INCENTIVADORAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá a “SEMANA MUNICIPAL DE MEDIDAS INCENTIVADORAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO”.

Parágrafo único. O evento de que trata esta Lei será celebrado, anualmente, na semana que compreende os dias 02 a 05 de maio, sendo o dia 02 o “Dia Mundial de Combate ao Assédio Moral”.

Art. 2º Na O “SEMANA MUNICIPAL DE MEDIDAS INCENTIVADORAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE AO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO” poderão ser realizadas palestras, debates, seminários, audiências públicas para esclarecimentos, distribuição de folhetos informativos e explicativos, com o fito de conscientizar acerca do assédio moral no ambiente de trabalho nas repartições públicas, escolas, entre outros.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, será responsável pela organização, estabelecendo as atividades e ações a serem desenvolvidas no evento.

Parágrafo único. É facultado ao Poder Público convidar instituições, entidades e membros da sociedade civil organizada para participar da organização e realização do evento que trata a presente Lei.

Art. 4º Além das repartições públicas, as empresas privadas devem acrescentar, dentro de sua “Semana de Integração”, ações para debater o combate ao assédio moral no ambiente de trabalho.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LEI MUNICIPAL



Lei Municipal nº 5.221-2021 – continuação.

-2-

Art. 5º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0034/2021,
de autoria do Vereadora Dani Dias.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LV.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/21 – AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL				Saldo à retirar		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	Fornecedor : ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.					
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES NA FORMAA EM PÓ	LTA	NESTLE	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 6 MÊS NA FORMA EM PÓ	LTA	NESTLE	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
						R\$ 16.200,00
						R\$ 16.200,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

VALOR REGISTRADO PP 127/21 – UNIFORME DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				Saldo à retirar		
Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
- Fornecedor : CARVALHO & VILELA LTDA						
5	Avental Térmico, tamanho aproximado 90x70.	UN	NEUMI	50	R\$ 34,30	R\$ 1.715,00
7	CALÇADO DE SEGURANÇA	PAR	BRIGA BOA	193	R\$ 75,00	R\$ 14.475,00
						R\$ 16.190,00
- Fornecedor : CLAUDINEI DIAS VESTUARIO ME						
1	CAMISETA DE MANGA CURTA	UN	DC	360	R\$ 14,45	R\$ 5.202,00
						R\$ 5.202,00
- Fornecedor : D.C.N UNIFORMES E SERVIÇOS EIRELI						
3	CALÇA COMPRIDA	UN	STYLLUS	72	R\$ 36,90	R\$ 2.656,80
4	CALÇA COMPRIDA	UN	STYLLUS	310	R\$ 36,40	R\$ 11.284,00
						R\$ 13.940,80
- Fornecedor : NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME						
6	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA	PAR	BRACOL	159	R\$ 61,90	R\$ 9.842,10
						R\$ 9.842,10
- Fornecedor : VIEIRAS COMERCIAL EIRELI - EPP						
2	CAMISETA - COM MANGA LONGA	UN	MVA UNIFORMES	180	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00
						R\$ 3.060,00
						R\$ 48.234,90



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180

Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021.

SMS-VISA-OFÍCIO Nº 107/2021

ADOS/laoa

Prezada Senhora,

Venho por meio deste solicitar a V. Sra. que seja publicado no jornal Diário Oficial de Guaratinguetá, os processos de Autos de Infração e Imposição de Penalidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

ALESSANDRA DUARTE DE OLIVEIRA E SILVA

Diretora de Vigilância em Saúde

Credencial VISA nº 2504

Ilustríssima Senhora:
Chefe de Seção - Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

OFÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

Rua Jacques Felix, 02 - Acesso 03 - São Gonçalo - Guaratinguetá/SP - CEP: 12502-180
Telefone: (12) 3123-2900 - ramais: 2907 ou 2934 / e-mail: visa@guaratingueta.sp.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO / AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 567/2021 DATA: 10/11/2021
INFRATOR: NATHALIA CHALEAU DE LIMA SOUZA.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 714/2021 DATA: 10/11/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 715/2021 DATA: 10/11/2021
INFRATOR: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES - ME.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº: 716/2021 DATA: 10/11/2021
INFRATOR: TENDA ATACADO S.A.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº: 717/2021 DATA: 19/11/2021
INFRATOR: ROTA 66 CHOPERIA LTDA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 061/2021. Objeto: Aquisição de água mineral, destinada a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 09/12/2021, às 11:00 horas.

Aviso de Abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 076/2021. Objeto: Aquisição de carro para resgate e transporte de cães e gatos para o centro de controle de zoonoses Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 09/12/2021, às 13:30 horas.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 135/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento para atendimento do serviço de urgência e emergência hospitalar no Pronto Socorro Municipal Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/12/2021, às 09h.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 110/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para auxílio-funeral destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/12/2021, às 10:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 158/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de emulsão para imprimação – EAI, destinado à Secretaria de Obras. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/12/2021, às 13:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 159/21. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica, destinado à Secretaria Municipal de Cultura Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/12/2021, às 14:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 160/21. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de banheiro químicos para os eventos culturais, da Secretaria Municipal de Cultura. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/12/2021, às 16:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 161/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios verduras, legumes e hortaliças para atender a Merenda Escolar. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 10/12/2021, às 09:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 139/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de ambulância UTI para o evento Copa São Paulo de Futebol Junior. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 22/11/2021, às 16h.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 162/21. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de recarga de gás para atender as necessidades cozinha piloto da Merenda Escolar. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 10/12/2021, às 14:00 horas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

OFÍCIO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Guaratinguetá, 16 de novembro de 2021.

Ofício nº 405/TUG/2021.mrpa

Ao Senhor
João Francisco dos Santos Neto
Rua Maria Aparecida Silva Motta, 269
Jardim do Vale II
Guaratinguetá – São Paulo

Assunto: Processo 22.450 – Serviço de táxi – Transferência de permissão.

Considerando o pedido realizado por Vossa Senhoria em 02 de fevereiro de 2021 para a transferência da permissão para a exploração do serviço de táxi em nome do Sr. Adil Francisco dos Santos, falecido em 13 de janeiro de 2021.

Considerando que em 16 de fevereiro de 2021, conforme estabelece a Lei Municipal 4.883/2018, lhe foi dado ciência quanto aos documentos necessários para a análise do pedido e que, até a presente data, não acusamos nova manifestação.

Esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana solicita a apresentação da documentação requerida, a ser entregue na sala da administração do Terminal Rodoviário de Guaratinguetá, sito a Av. José Juvenal Monteiro dos Santos, Centro, primeiro andar, das 07h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis contados da publicação deste documento no Diário Oficial do Município.

No caso do não atendimento deste no prazo indicado, informamos que o processo será encaminhado ao setor jurídico desta Prefeitura para a extinção do alvará de permissão, anteriormente concedida ao Sr. Adil Francisco dos Santos.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

MARCOS ROBERTO PIRES ALVES
Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 7700 e-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº132/2021**

b)- Objeto: Aquisição de material elétrico.

Empresa(s) vencedora(s):

Fornecedor: DIRECTY CONSTRUTORA - EIRELLI (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
21 - CABO FLEXIVEL	700,0000	1,50	1.050,00
22 - CABO FLEXIVEL	700,0000	1,50	1.050,00
23 - CABO FLEXIVEL	100,0000	1,50	150,00
58 - CABO FLEXIVEL	100,0000	23,94	2.394,00
80 - CABO FLEXIVEL	100,0000	0,75	75,00
Total do fornecedor:			4.719,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

Fornecedor: HSX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP (ME/EPP)

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1 - CONDULETE	10,0000	16,00	160,00
2 - CONDULETE	15,0000	15,35	230,25
3 - CONDULETE	55,0000	14,35	789,25
4 - CONDULETE	32,0000	16,25	520,00
5 - CONDULETE	32,0000	18,90	604,80
6 - CONDULETE	15,0000	17,80	267,00
7 - CONDULETE	5,0000	20,70	103,50
8 - CONDULETE	10,0000	16,55	165,50
9 - ELETRODUTO 3/4" PVC	104,0000	16,90	1.757,60
10 - CURVA PVC 3/4"	4,0000	2,40	9,60
11 - BENGALA DE 3/4"	4,0000	30,15	120,60
12 - LUVA 3/4"	70,0000	1,05	73,50
13 - ABRACADEIRA 3/4 C/ CUNHA	320,0000	0,85	272,00
14 - PARAPUSO COM BUCHA Nº 06	500,0000	0,60	300,00
15 - TOMADA	2,0000	10,25	20,50
16 - CANALETA DE SISTEMA X	4,0000	12,55	50,20
17 - Cabo paralelo	200,0000	4,00	800,00
18 - CABO FLEXIVEL	600,0000	4,15	2.490,00
19 - CABO FLEXIVEL	250,0000	4,15	1.037,50
20 - CABO FLEXIVEL	50,0000	4,15	207,50
24 - CABO FLEXIVEL	50,0000	75,36	3.768,00
25 - CABO FLEXIVEL	20,0000	75,36	1.507,20
26 - PLAFONIER	60,0000	6,90	414,00
27 - LAMPADA LED 12 W	60,0000	9,62	577,20
28 - Lâmpada Vapor Metálico 250w	10,0000	62,65	626,50
29 - REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 250W	10,0000	70,50	705,00
30 - CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA	3,0000	17,65	52,95
31 - TOMADA 10A 250V 2P+T	45,0000	9,65	434,25
32 - INTERRUPTOR	10,0000	29,45	294,50
33 - INTERRUPTOR 1 TECLA	28,0000	9,00	252,00
34 - INTERRUPTOR	2,0000	20,80	41,60
35 - INTERRUPTOR	10,0000	14,70	147,00
36 - INTERRUPTOR	2,0000	25,05	50,10
37 - ESPELHO CEGO	2,0000	3,85	7,70
38 - ROLDANA 30 X 30	70,0000	0,50	35,00
39 - PLUG	1,0000	6,55	6,55



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

40 - DISJUNTOR BIPOLAR	2,0000	35,00	71,60
41 - DISJUNTOR BIPOLAR	2,0000	37,85	75,70
42 - DISJUNTOR MONOPOLAR C/20A MINI DIN	6,0000	9,70	58,20
43 - DISJUNTOR TRIPOLAR	6,0000	47,00	286,80
44 - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100 A	1,0000	302,90	302,90
45 - FUSIVEL	6,0000	17,40	104,40
46 - ELETRODUTO	150,0000	19,15	2.872,50
47 - Fita de aço perfurada 17mm	1,0000	58,60	58,60
48 - CAIXA ELÉTRICA DE CIMENTO	5,0000	142,00	714,00
49 - CAIXA ELÉTRICA DE CIMENTO	10,0000	68,35	683,50
50 - CAIXA DE PASSAGEM	10,0000	54,80	548,00
51 - CAIXA DE PASSAGEM	1,0000	67,95	67,95
52 - CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO	6,0000	86,50	519,00
53 - CORDOALHA PARA ATERRAMENTO	10,0000	67,75	677,50
54 - TERMINAL COMPRESSAO	30,0000	12,20	366,00
55 - TERMINAL COMPRESSAO	40,0000	3,70	148,00
56 - CONECTOR SPLIT BOLT	4,0000	8,75	35,00
57 - CONECTOR SPLIT BOLT	30,0000	15,00	450,00
58 - ELETROCALHA DE 3 METROS	2,0000	185,35	370,70
60 - TÊ PARA ELETROCALHA	3,0000	41,80	125,40
61 - CURVA PARA ELETROCALHA	4,0000	28,25	113,00
62 - EMENDA PARA ELETROCALHA	12,0000	6,95	83,40
63 - PARAFUSO PARA ELETROCALHA COM TRAVA E FORÇA	450,0000	0,52	234,00
64 - TAMPA GALVANIZADA LISA 100 MM	6,0000	72,95	437,70
65 - ABRACADEIRA NYLON 4,8 X 38MM	400,0000	0,49	196,00
66 - TERMINAL	100,0000	0,19	19,00
67 - TERMINAL	100,0000	0,27	27,00
68 - PLACA ADESIVA	100,0000	16,60	1.660,00
69 - ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO	150,0000	2,35	352,50
70 - ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO	100,0000	2,35	235,00
71 - PLACA DE ADVERTENCIA	5,0000	11,50	57,50
72 - PLACA DE ADVERTENCIA	5,0000	18,00	90,00
73 - FITA ISOLANTE	4,0000	29,60	118,40
74 - FITA ISOLANTE	13,0000	8,00	114,40
75 - FITA ISOLANTE	1,0000	5,65	5,65
76 - FITA ISOLANTE	1,0000	4,57	4,57
77 - FITA ISOLANTE	4,0000	4,52	18,08
78 - BOTÃO DE PULSO 22 MM	2,0000	20,00	41,60
79 - BOTÃO DE PULSO 22 MM	2,0000	25,05	50,10
81 - TERMINAL COMPRESSAO	4,0000	2,35	9,40
Total do fornecedor:			31.313,90
Total geral:			36.032,90

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2021.


Paulo Barros de Araújo Filho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 070/21**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:

- **CW ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI**, no tocante ao item 14, no valor total de R\$ 27.000,00.....
- **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no tocante aos itens 05 e 08, no valor total de R\$ 5.282,000.....
- **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, no tocante ao item 09, no valor total de R\$ 2.018,00.....
- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no tocante aos itens 01 e 04, no valor total de R\$ 12.040,00.....
- **FERNANDO UNIFORMES EIRELI**, no tocante ao item 13, no valor total de R\$ 2.000,00.....
- **Y R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, no tocante ao item 02, no valor total de R\$ 1.264,00.....
- **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA**, no tocante ao item 11, no valor total de R\$ 469,50.....

Guaratinguetá, 17 de novembro de 2021.

Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)s abaixo identificado(a)s, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 126/21**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar.

Empresas vencedoras:

- **NUTRICIONALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no tocante aos itens 01 e 02 no valor de R\$ 47.800,00-.....

Guaratinguetá, 12 de novembro de 2021.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 125/21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos (carnê, de tributos municipais) e impressões de notificações a Secretaria da Fazenda. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP, R\$ 73.590,00. Prazo: 12 meses. [Data:](#) 18/11/2021.

Processo: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 057/21. Objeto: Aquisição de escada em aço tubular, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$3.570,00. Prazo: 90 dias. [Data:](#) 18/11/2021.

Processo: Extrato de Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 121/2021. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para disponibilizar serviços de brigada de incêndio/bombeiro civil, serviços gerais e segurança não armada, destinada à Secretaria de Turismo. Orgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Fornecedor/Valor: **L.R FACILITY EIRELI**, Até R\$ 22.000,00, 09/11/2021. Prazo: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 22 de novembro de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.059

LICITAÇÃO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Processo de Licitação 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

DATA DE ABERTURA: 26/11/2021, às 14:00h

DA SEÇÃO: DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br